



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Mandaguáçu PR, 13 de maio de 2025.

REQUERIMENTO Nº 014/2025 de 13 de maio de 2025 – 01 (uma) diária

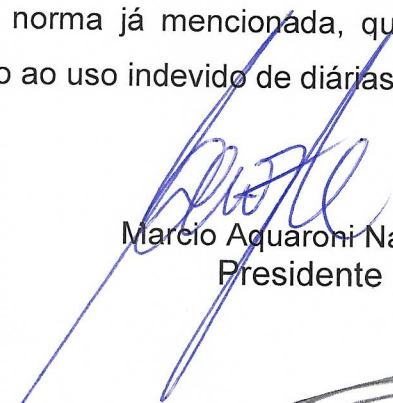
VALOR R\$ 170,46 (30% do valor da diária integral)

DESTINO E MOTIVO DO DESLOCAMENTO: deslocamento urbano e alimentação para participação no curso LEGISLATIVO MUNICIPAL – PREPARAÇÃO PARA O NOVO CICLO oferecido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que será realizado nos dias 15 de maio corrente, das 8h30 às 17h, e 16 de maio das 8h30 às 12h, no Centro Universitário Ingá – UNINGÁ, na cidade de Maringá PR.

FAVORECIDO: JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA – ADVOGADO

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021 de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diária pleiteada e autorizamos a liberação da mesma, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Que o servidor favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente a diária solicitada, assim como da apresentação à Mesa Executiva, de relatório circunstanciado de viagem e comprovação do efetivo deslocamento, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente

Ciente:   
(JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA – ADVOGADO)

Data: 14/05/2025